



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 58ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no MSCiv N
0600044-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador

Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

EMBARGANTE: VIDIGAL GALVAO CAFEZEIRO NETO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651-A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

EMBARGADO: JUÍZO DA 180ª ZONA ELEITORAL DE LAURO DE
FREITAS BA

EMBARGADO: DÉBORA RÉGIS DOS SANTOS FILHA

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL - NO MUNICÍPIO DE LAURO
DE FREITAS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) MSCiv N
0600509-63.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Luís Eduardo Magalhães - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: GUSTAVO SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: ROMULO BARRETO DE SOUZA - OAB/SP224336-A

ADVOGADO: MARCELLA DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP -
OAB/BA48363-A

AGRAVADO: PRESIDENTE DO TRE-BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600417-79.2020.6.05.0154
PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ALDNEY BASTOS MARQUES VEREADOR
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
EMBARGANTE: ALDNEY BASTOS MARQUES
ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600481-32.2020.6.05.0173
PROCEDÊNCIA: Ibotirama - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
EMBARGANTE: ADEILTON DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: SILVANO SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: FELISBERTO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: NEURACI RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: JUSCELINA DA CONCEICAO GUEDES
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: IVO DELGADO MARTINS
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA BATISTA CHAGAS
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: TONY SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: NELSON MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: CAMILA NUNES FERNANDES
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: MARINALDO PINTO DE SOUZA
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETORIO
MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB11111
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204
EMBARGANTE: LAERCIO SILVA DE SANTANA
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A

ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204

EMBARGANTE: WILSON DE OLIVEIRA LEITE

ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A

ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -
OAB/BA30204

EMBARGADO: PARTIDO PROGRESSISTA - 11 COMISSAO PROVISORIA
- IBOTIRAMA - BA

ADVOGADO: CLAUDIONOR ROSA DA SILVA NETO - OAB/BA39974

ADVOGADO: ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA24629-A

ADVOGADO: ANDRESSON CLEBER RODRIGUES MARIANO -
OAB/BA70202

ADVOGADO: ADSON ANTONIO PINHEIRO DA SILVA -
OAB/BA0029222

ADVOGADO: SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA0025341

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE
CARGO ELETIVO N 0600244-61.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

REQUERENTE: ATILA SANTANA TEIXEIRA

ADVOGADO: NUBIA MOURA DOS SANTOS - OAB/BA45142

ADVOGADO: ATILA QUEIROZ CHAGAS - OAB/BA29419

REQUERIDO: PATRIOTA 51 SALVADOR BA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA0053473

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
08/08/2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600086-11.2021.6.05.0042
PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada
EMBARGANTE: NATALICE DA PAIXAO FONSECA
EMBARGANTE: OSVALDO SILVA RODRIGUES
EMBARGANTE: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO
MUNICIPAL DE ITABERABA
ADVOGADO: GILMAR ARAUJO RIBEIRO - OAB/BA9475
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N
0600467-14.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada
EMBARGANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303
ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA0030756
ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200
EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PetCiv N
0600552-97.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

AGRAVANTE: MARCELO DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E PREJUDICADO O AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PetCiv N
0600554-67.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

AGRAVANTE: TATIANE BOMFIM SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E PREJUDICADO O AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO ELEITORAL N 0600061-73.2021.6.05.0017

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ANTONIO CESAR SILVA RIOS

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA17872-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600762-51.2020.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: Várzea Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADA: DAIANE SEVERINA PEREIRA

ADVOGADO: ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO - OAB/SP384168-A

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA36978-A

RECORRENTE: 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO - OAB/SP384168-A

RECORRIDO: JOAO HEBERT ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: FLORISVALDO SANTOS SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

REPRESENTAÇÃO N 0600506-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A

REPRESENTAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N 0600550-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, tendo sido acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Iran Esmeraldo Leite e Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, pediu vista o Desembargador Presidente.

REPRESENTAÇÃO N 0600567-66.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ALEX LOPES DA SILVA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE

BRITO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

Decisão: Retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO N 0600574-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

REPRESENTADO: SERGIO LUIS LACERDA BRITO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

Decisão: Retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO N 0600575-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADA: NERVERA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA MORAIS - OAB/CE44996

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495

REPRESENTADA: EMPRESA EDITORA A TARDE S A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Mário Alberto Simões Hirs, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE AÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

Em seguida, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.608/2019, o Desembargador-Presidente submeteu à apreciação da Corte a designação dos desembargadores eleitorais substitutos do Tribunal, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira e Carina Cristiane Canguçu Virgens para apreciarem as representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997. **"Aprovada, à unanimidade, a designação dos Desembargadores Eleitorais substitutos Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira e Carina Cristiane Canguçu**

Virgens para apreciação das representações, das reclamações e dos pedidos de direito de resposta nas Eleições 2022." - Dando continuidade, o Presidente submeteu à aprovação da Corte o pedido de afastamento do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho do exercício de seu cargo efetivo no período de 22 a 31 de agosto de 2022, bem como no período de 12 de setembro até 20 de outubro de 2022, para dedicação exclusiva às atividades desta Justiça Especializada, conforme regulado pelo art. 1º da Resolução TSE nº 23.486/2016. - **"À unanimidade, foi concedido ao Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho o afastamento do exercício de seu cargo efetivo, ficando o deferimento submetido, para aprovação, ao Tribunal Superior Eleitoral"**. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 03 de agosto de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE